

Emenda Impositiva

Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS/ Departamento de Trânsito	
JUSTIFICATIVA	Justifica-se o investimento para a <u>aquisição de material</u> para o <u>Departamento de trânsito</u> , cones de sinalização, coletes de segurança, soprador a bateria, escada extensível em alumínio.	
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00 (cinco mil, reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	06	Secretaria Municipal de Obras Urbanas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01	Secretaria de Obras
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO DESPESA	452	Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Apoio financeiro para a Secretaria de Obras/ Departamento de trânsito.
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT